



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

PROCESSO Nº 325/2020/SMS

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA REMUME PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos lotes 01 e 07 adjudicados à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51; o lote 02 adjudicado à empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52; os lotes 03 e 09 adjudicados à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10; os lotes 04 e 10 adjudicados à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19; os lotes 05 e 11 adjudicados à empresa **DROGAFONTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26; os lotes 06 e 12 adjudicados à empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71; os lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18 adjudicados à empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80. Os lotes 08 e 19 restaram FRACASSADOS e o lote 20 DESERTO. Todos estes poderão fazer parte de futuros processos licitatórios.

Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando J. A. de Campos para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 24 de novembro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal